

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

(Antigo Cartório Alípio Carmo e João Batista Carmo)

CGC/MF N° 08.492.571/0001-00

Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Rua Martins Ferreira, n° 179, Centro, Fone: (084) 99898-0166, Macau-RN.

Email: macauloficio@yahoo.com.br

SUBSTITUTOS {GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.

GILDERLINDEN ELCK DE MEDEIROS CARMO, Tabelião, e Oficial dos Registros de Imóveis, de Hipotecas, Encarregado do Arquivo do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, por título e nomeação legais, etc.

CERTIDÃO:

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a pedido verbal de partes interessadas, **constatei**, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório, Privativo do registro Imobiliário, desta cidade, a meu cargo, verifiquei constar: nos Livros n°s 02-V e 02-AD, Registro Geral, às Fls. 39/39v° e 93, à Matrícula N° 2373, feita em 18-03-2014, referente a Um área constante do lote n° 27, quadra A, do loteamento Aguas de Maré, neste município, limitando-se **ao Norte, com o lote 26, medindo 20,00 metros; ao Sul, com o lote 28, medindo 20,00 metros; ao Leste, com a rua projetada 01, medindo 10,00 metros; e ao Oeste, com Maria Leandro Rocha de Barros Souza, medindo 10,00 metros, com a área total de 200,00 m²**, desmembrada de uma porção maior, adquirida a Maria Lizete Barros Barbosa e outros, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro n° 09, fls. 124 a 125, do Cartório Único de Guamaré, RN, em 11-01-12.

PROPRIETÁRIO: AMAURY AMARANTE MAIA, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 1.679.660, expedida por o órgão ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.641.234-77, filho do Sr°. Oswaldo Florêncio Maia, e da Srª. Telma Maria da Silva Maia, Solteiro, domiciliado e residente na Rua das Algarobas, n° 1455 – C 39 – condomínio Canto dos Pássaros Pitimbú – CEP: 59067-500 – Natal/RN. **-REGISTROS ATUAIS:** R.01.2099 – Fls. 92 – Livro: 02-T, Reg. Geral – datado de 04-05-12 e R.04.2099, livro n° 02-T, Reg. Geral, em 26-02-14. Dou fé. Macau/RN, 18 de Março de 2014. O Oficial Substituto, - **GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO**. – **AV.01.2373 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procedese a Averbação nos termos do requerimento feito por o Proprietário: **AMAURY AMARANTE MAIA**, já qualificado acima, e neste ato representado por seu procurador: **ELVIS MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade N° 08221211-9-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF N° 001.901.887-82, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, n° 402, Guamaré/RN, através da procuração lavrada no livro n° 258 – Fls. 057/058, no Segundo Ofício de Notas – Natal/RN, datada de 30-04-2012, que fica arquivada neste Ofício de Notas, o qual apresentou uma Certidão de Características e Averbação – **Casa - 027**, emitida pela Prefeitura Municipal de Macau, Secretaria de Planejamento, assinada por a Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, datada de

AA000971007

01-10-2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001242016-88888810, Carta de Habite-se nº 377/2015, datada de 14-10-2015, Alvará de Construção nº 439, datado de 21-07-2015 e nº do RRT 0000003573197, expedido por o CAU/BR, datado de 06-06-2014 e planta; para constar a construção feita no ano de **2015**, de: Uma casa residencial, localizada na Rua Projetada – Casa 027, Loteamento Águas de Maré – Macau-RN, e as seguintes características: uma frente com muro em alvenaria, um portão de metalon, (06) portas de madeira, (04) janelas de madeira, uma sala única, uma cozinha, um quarto, uma suíte, um banheiro social, uma área de serviços, forro de gesso, instalação elétrica embutida, piso de cerâmicas, cobertura de telha colonial, uma garagem coberta, construção de alvenaria, **com uma área edificada de 69,96 metros quadrados, sendo que área total do terreno é de 200,00 metros quadrados**, ficando com os seguintes limites: **ao Norte**, com o Lote 026, medindo 20,00 metros de lateral esquerda; **ao Sul**, com o Lote 028, medindo 20,00 metros de lateral direita; **ao Leste**, com a Rua Projetada, medindo 10,00 metros de frente; e **ao Oeste**, com a Sr^a. Maria Leandro Rocha de Barros Souza, medindo 10,00 metros de fundos. Dou fé. Macau/RN, 15 de Junho de 2015. A Oficiala Substituta, - **GLÁUCIA LARISSA DE OLIVEIRA CARMO SILVA**. – **AV.02.2373 – AVERBAÇÃO / CASAMENTO**: - Procede-se a Averbação nos termos do requerimento feito por o Proprietário: **AMAURY AMARANTE MAIA**, brasileiro, casado no regime de Separação de Bens com **ANA EMÍLIA DE MELO SANÇÃO MAIA** empresário, nascido em 01 de Julho de 1983, portador da Carteira de Identidade **RG Nº 001.679.660-ITEP/RN**, 3ª via, expedida em 02/10/2007, inscrito no **CPF/MF Nº 046.641.234-77**, filho de Oswaldo Florêncio Maia e Telma Maria da Silva Maia, residente e domiciliado na Rua Das Algarobas nº 1455, CS 39 – Condomínio Canto dos Pássaros – Pitimbu, Natal/RN – CEP: 59.067-500, neste ato representado por seu procurador: **ELVIS MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade **RG Nº 08221211-9-IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF Nº 001.901.887-82**, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 402, Guamaré/RN, através da procuração lavrada no livro nº 351 – Fls. 089/090, no Segundo Ofício de Notas – Natal/RN, datada de 16-08-2016, que fica arquivada neste Ofício de Notas, para constar o Estado Civil. Macau/RN, 01 de Setembro de 2016. A Oficiala Substituta, - **GLÁUCIA LARISSA DE OLIVEIRA CARMO SILVA**. – **R.03.2373** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel – Financiamento, nº 0010317243, datado de 10-06-2022, instrumento particular com eficácia de escritura pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, o imóvel constante da presente Matrícula e **AV.01**, foi adquirido por o Sr. **FRANCISCO LUCAS DE ARAUJO BEZERRA**, filho de Clismaquilde Araujo Bezerra e de Francisco de Assis Bezerra, Brasileiro, Administrador de Vendas, Solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 003317750 – SESPDS/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.503.994-70, com endereço eletrônico: lucasaraujowar@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 6, Casa, Baixa do Meio, Guamaré/RN, **VITORIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES**, filha de Maria Aparecida Sousa da Silva e de Kerginaldo Kleber Fernandes, Brasileira,



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

(Antigo Cartório Alípio Carmo e João Batista Carmo)

CGC/MF Nº 08.492.571/0001-00



Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Rua Martins Ferreira, nº 179, Centro, Fone: (084) 99898-0166, Macau-RN.

Email: macauloficio@yahoo.com.br

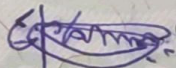
SUBSTITUTO S (GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.

Assistente Administrativa, Solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 002565440 – SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.275.134-52, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Jose Gemedean, nº 6, Centro, Jandaíra/RN, por compra feita a **AMAURY AMARANTE MAIA e ANA EMÍLIA DE MELO SANÇÃO MAIA**, já qualificados acima, pelo valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo, financiamento concedido pela Credora: R\$ 105.000,00, foi recolhido o imposto de Transmissão Inter-Vivos, Guia nº 20220003240, com autenticação nº 165-304240637-1, no valor de R\$ 3.600,00, em 14-06-2022. Emolumentos R\$ 615,65; FDJ: R\$ 215,00; Guia de FRMP nº 0000002279908, no valor de R\$ 53,43; FCRCPN: R\$ 71,66; PGE: R\$ 11,64; ISS: R\$ 30,78. Dou fé. Macau/RN, 15 de Junho de 2022. O Oficial Substituto, - **GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO. – R.04.2373** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel – Financiamento, nº 0010317243, datado de 10-06-2022, instrumento particular com eficácia de escritura pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, o imóvel constante da presente Matrícula e **AV.01**, foi dado em alienação fiduciária pelos proprietários **FRANCISCO LUCAS DE ARAUJO BEZERRA e VITORIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES**, já qualificados acima, e como Credora o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do livro nº 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados **MARLON FABIANO DO RÊGO FONTES**, brasileiro, solteiro, titular da cédula de identidade, RG nº 2200262602 e do CPF/MF nº 874.873.814-04, com financiamento concedido pela Credora, no valor de R\$ 105.000,00, Condições do Financiamento: Taxa nominal de juros anual: 10,9259%, Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%, com prazo de amortização de 420 meses, com valor total do Encargo Mensal R\$ 1.167,25, com vencimento da primeira prestação em 10/07/2022, valor de avaliação e venda em público leilão de R\$ 144.000,00. Emolumentos R\$ 615,65; FDJ: R\$ 215,00; Guia de FRMP nº 0000002279908, no valor de R\$ 53,43; FCRCPN: R\$ 71,66; PGE: R\$ 11,64; ISS: R\$ 30,78. Dou fé. Macau/RN, 15 de Junho de 2022. O Oficial Substituto, - **GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO. – R.05.2373** – **TRANSPORTADO** – Por insuficiência de espaço para o Livro nº 02-AD, Registro Geral, às fls. 93.

AA000971008

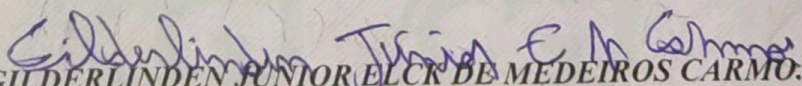


Dou fé. Macau/RN, 20 de Março de 2024. O Oficial Substituto, **GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.** - CONTINUAÇÃO DO R.05/04/03.2373 - Fls. 39/39vº do LIVRO Nº

02-V, Registro Geral e conseqüentemente do AV.02/01.2373, do referido Livro, referente a Uma casa residencial, localizada na Rua Projetada - Casa 027, Loteamento Águas de Maré - Macau-RN - pertencente **FRANCISCO LUCAS DE ARAUJO BEZERRA e VITORIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES**, na forma abaixo: **R.05.2373** - Nos termos do requerimento feito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543-011, neste ato representado por seus advogados e procuradores, infra-assinados, o imóvel constante da presente matrícula fica consolidado em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista ter decorrido o prazo do § 1º, artigo 26 da Lei 9.514-87 sem a purga da mora pelos devedores, sendo assim, o imóvel fica consolidado em nome do credor fiduciário, ora requerente, de acordo com o que determina a legislação, tudo em decorrência do Contrato de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, nº 0010317243, registrado sob o nºs R.03 e R.04, desta matrícula. Valor para fins de recolhimento do ITBI e Consolidação, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Foi recolhido o imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITIV, nº 20240017377, com autenticação SISBB Banco do Brasil S.A. 0.676.742.F8B.599.CD1, no valor de R\$ 3.500,00, em 13-03-2024, Emolumentos R\$ 1.233,42; FDJ: R\$ 425,29; Guia de FRMP nº 0000002635091, no valor de R\$ 137,24; FCRCPN: R\$ 141,76; PGE: R\$ 23,28; ISS: R\$ 61,67. Dou fé. Macau/RN, 20 de Março de 2024. O Oficial Substituto, - **GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO. CERTIFICO**, ainda que, a presente corresponde a **Certidão de Inteiro Teôr**, da matrícula nº **2373. TODO** o referido é verdade e dou fé. **DADA** e passada nesta cidade de Macau/RN, aos dezessete (17) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). - Eu,  O Oficial Substituto do Registro Imobiliário de Macau, fiz digitar, a subscrevo e assino, dou fé.

Macau/RN, 17 de Abril de 2024.

O Oficial Substituto do Registro Geral de Imóveis,


- **GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.** -

Corregedoria da Justiça
Provimento nº 02/99 - CJ/TJRN
Emolumentos - R\$ 315,16
FDJ - R\$ 85,84
FRMP - R\$ 12,24
FCRCPN - R\$ 28,62
ISS - 5% - R\$ 15,76
PGE - R\$ 2,45
Total - R\$ 460,07

Válido somente com selo de
autenticidade e fiscalização.

